

PROCESSO Nº. 0526/2019

EDITAL Nº. 0056/2019

ESCLARECIMENTO 01	
Data do Questionamento: 02/07/2019	
Pergunta 01	<p>Em relação aos itens solicitados no edital 056/2019, o ponto 3.12 solicita que seja comprovado que todos os equipamentos ofertados na data da licitação não devem constar em nenhuma lista de end-of-sale/end-of-support/end-of-life anunciadas, comprovado através do site da fabricante.</p> <p>É de conhecimento público que estão ocorrendo algumas restrições de fornecimento de componentes e softwares para a Huawei por parte dos EUA e seus aliados, isto influenciou na substituição de alguns modelos de equipamentos de telecomunicações, para não impactar os clientes finais em suas demandas. Dito isto, entendemos que caso existam modelos solicitados neste certame que fazem parte dos itens substituídos, estes novos poderão ser fornecidos, desde que tenham as características iguais ou superiores aos solicitados. Está correto o nosso entendimento?</p>
Resposta 01	<p>Novos modelos podem ser fornecidos, desde que tenham características iguais ou superiores, compatibilidade total com a infraestrutura já instalada e que não constem em nenhuma lista de end-of-sale/end-of-support/end-of-life anunciadas como solicitado no TR</p>
Pergunta 02	<p>Complementando a questão anterior, sabemos que todos os equipamentos de telecomunicações devem possuir homologação na ANATEL. Entendemos que os equipamentos por serem novos, deverão comprovar a homologação na ANATEL somente na data de entrega a PTI. Está correto o nosso entendimento?</p>
Resposta 02	<p>O entendimento está correto</p>

Foz do Iguaçu, 03 de julho de 2019